



RESOLUÇÃO Nº 092 - CEPEX/2004

“APROVA PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO”. “LATO SENSU” EM CRIMINOLOGIA”.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e pelo Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 013/2004 da Câmara Pós - Graduação;
- a aprovação do Departamento de Direito Público Substantivo;
- a aprovação pelo Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão do dia 25 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o “**Projeto do Curso de especialização “Lato Sensu” em Criminologia**”, a ser desenvolvido pelo Departamento de Direito Público Substantivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), 25 de agosto de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do CEPEX